



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2025

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Poeta, Jornalista e Ativista Político Marcelo Mário de Melo.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Poeta, Jornalista e Ativista Político Marcelo Mário de Melo.

Parágrafo único. O Título de que trata o *caput* será concedido em virtude dos relevantes serviços prestados à Cultura, à Democracia e à Cidadania recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Novembro de 2025.

CIDA PEDROSA  
Vereadora - PCdoB

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código EC21-EAF2-DC73-4140



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

## JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa conceder o **Título de Cidadão do Recife** ao Poeta, Jornalista e Ativista Político Marcelo Mário de Melo, cuja trajetória pessoal e profissional honra os mais altos valores republicanos e democráticos cultivados por esta capital. A concessão desta Honraria é, antes de tudo, o reconhecimento a uma vida dedicada à luta pela liberdade, à construção da democracia, à promoção da Cultura e à formação da consciência crítica do povo pernambucano.

Nascido em 1944 no município de Caruaru, interior de Pernambuco, Marcelo migrou ainda na infância para o Recife, cidade onde fincou raízes e construiu toda a sua trajetória de vida pública e intelectual. Desde os bancos do tradicional Ginásio Pernambucano, destacou-se como leitor voraz, militante inquieto e espírito sensível. Com apenas 17 anos, ingressou no Movimento Estudantil e tornou-se militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), abraçando a causa da justiça social como missão de vida.

Nos “anos de chumbo” da Ditadura Civil-Militar, Marcelo foi protagonista da resistência democrática. Perseguido pelo Regime por sua militância política, foi preso em 1971 e permaneceu encarcerado por mais de oito anos, período em que enfrentou torturas e privações que teriam silenciado muitos, mas serviram apenas para fortalecer sua fé na liberdade e ampliar sua produção poética. Marcelo transformou a cela em oficina de palavras e a dor em instrumento de beleza e denúncia: sua poesia escrita na prisão tornou-se um registro literário singular da brutalidade da repressão e da indestrutível dignidade humana.

Ao ser libertado em 1979 com a anistia, Marcelo continuou a exercer seu compromisso com a democracia, tornando-se um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores em Pernambuco, colaborando com as forças progressistas que reconstruíram o “tecido político brasileiro” no período da Redemocratização. Como Jornalista e Articulador Cultural, teve papel central em veículos e projetos de comunicação popular e comunitária, como a Equipe de Comunicação Social (ECOS), além de atuar em Gestões Públicas voltadas para a Cultura na cidade do Recife e em Caruaru, influenciando Políticas inclusivas e transformadoras.

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código EC21-EAF2-DC73-4140



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Marcelo Mário de Melo é também um dos nomes mais expressivos da Poesia Pernambucana contemporânea. Autor de mais de 15 livros de poesia, crônicas, ensaios, cordéis e manifestos, ele construiu uma obra profundamente marcada por engajamento ético, lirismo político e refinado humor crítico. Sua escrita transita entre o rigor literário e a expressão popular, mantendo vivos o cordel, a sátira, o verso livre e o poema-objeto como formas de resistência e criação. Obras como “Os Quatro Pés da Mesa Posta”, “Os Colares e as Contas”, “Adversos Resistentes” e o satírico “Manifesto da Esquerda Vicejante” o consagram como uma voz inconfundível, capaz de rir, chorar, provocar e mobilizar.

Sua contribuição para a formação política e cultural da sociedade recifense se estende por décadas. Atuou como Educador Popular, Diretor de Instituições Públicas de Cultura, Conferencista, Articulador de Políticas de Leitura e de Educação Comunitária. Com sua sabedoria popular e erudição crítica, Marcelo tornou-se referência moral e intelectual para diferentes gerações de Artistas, Ativistas, Professores e Gestores Públicos da capital pernambucana. Recebeu reconhecimento de instituições literárias, universidades, coletivos culturais e entidades de direitos humanos, sendo frequentemente convidado a dar seu testemunho sobre os tempos da Ditadura e as lutas pela democracia.

Aos 80 anos de idade, Marcelo continua produzindo, escrevendo, orientando novos Poetas, refletindo sobre o Brasil e inspirando a sociedade recifense com seu exemplo de coerência, coragem e generosidade. Seu mais recente conceito de “Vidadania” – a cidadania alargada ao respeito a todas as formas de vida – demonstra que ele segue à frente de seu tempo, combinando utopia e lucidez.

Assim, conceder o **Título de Cidadão do Recife** a Marcelo Mário de Melo é não apenas um ato de justiça histórica, mas também uma afirmação da gratidão que esta cidade deve àqueles que consagraram suas vidas à luta pela liberdade, pela Cultura e pela dignidade humana. Trata-se de Homenagear um pernambucano ilustre que, com palavras, ideias e ações, ajudou a tornar o Recife uma cidade mais consciente, crítica, poética e humana.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para este Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Novembro de 2025.

CIDA PEDROSA  
Vereadora - PCdoB

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código EC21-EAF2-DC73-4140